

EDITAL N.º 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

“Convoca candidatos classificados em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, classificados no Concurso Público de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **09 de Março de 2011**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classificação	Editais de Homologação
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais	Elides Böck	13º	010, de 11/04/2008
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais	Verenice Bergonci Borges	14º	010, de 11/04/2008
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais	Pedro Estanislau Gobbi	15º	010, de 11/04/2008
Servente	Solange Greiner	15º	010, de 11/04/2008
Servente	Mercia De Fatima Fernandes	16º	010, de 11/04/2008

I - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Certificado do serviço militar.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento dos filho(s) menores de 14 anos;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida ;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 23 de Fevereiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento